



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2020

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Concorrência Nº 51/2019

Objeto: Construção da Sede Administrativa do Jardim Botânico de Piracicaba.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR
G.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP	R\$ 189.808,67

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 Fornecimento parcelado de kits lanches.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA e JESUS APARECIDO ANDRADE - ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

Prestação de serviços técnicos de suporte técnico e manutenção corretiva operacional "in loco" e remoto, treinamento e consultoria de Pós-Implantação do Sistema Integrado de Administração Pública (SIAP), especificamente para o seu Sistema de Administração Tributária (SIAT)

Comunicamos que, decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, foi efetivada a ANULAÇÃO do procedimento licitatório acima descrito.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de blocos de concreto estrutural.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2020, às 08 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/03/2020, às 09 horas.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de Fevereiro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2019

Prestação de serviços instalação de persiana com fornecimento de material.

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 11/03/2020 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2020

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 06 de março de 2020, às 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- R.G.- Documento de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Curso Superior Completo com formação em Fisioterapia e Registro no CREFITO;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de afrodescendência;
- Laudo de Deficiência.

Fisioterapeuta:

Classificação	Nome:
3º	Cleber Alex Thomazini

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Trazer caneta esferográfica.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2018, no emprego de Fisioterapeuta, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) por não ter(em) comparecido no dia e horário estipulados e, de acordo com o Capítulo 11 "DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO", itens 11.05 "A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.12 "O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.", conforme segue:

Classificação	Nome
2º	Fabiana Rodrigues Cancio Dias

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. DANIEL CHAVES MARAFIOTTI, RG 23.306.677-9, em 15/02/2020, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 40 HS, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Ativ. Motoras.

-DESIGNANDO a servidora Pública Municipal Sra. MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, RG 19.924.316-5, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLADORIA ORÇAMENTÁRIA, referência 14 – A, função criada pela Lei Municipal nº 5288/2003, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI, RG 48.992.559-5, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, referência 13 – A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998 e 7247/2011, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o Sr. JOSE MARIA KANTOVITZ SANGLADE, RG 32.392.159-0, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, referência 15-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 9356/2019, junto a Secretaria Municipal de Obras.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VITOR NACIP SOUZA MOURÃO, RG MG1.302.910-9, para exercer o cargo efetivo de TECNICO AGRÍCOLA, referência 10 – A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 9177/2019, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 36/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo nº 34694/2019 e Processo de Inscrição Municipal nº8814/2010 e todos os procedimentos adotados nos presentes processos : Notificação de Lançamento N°. 71918 de 12/12/2019, Autos de Infração e Imposição de Multa N° 73820 de 12/12/2019; N° 73816 de 09/12/2019 e N° 73996 de 18/02/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2.020

CONTRIBUINTE: NEIL I. W. MILANEZ ME - END: Tr. Almeida Junior,403 – Bairro Nova América – PIRACICABA/SP CEP:13.417 -758

CPD: 617438 - CNPJ: 11.458.010/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 37 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 30931/2019 e de Inscrição Municipal nº 69/2009, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificação de Lançamento nº 52120 de 20/02/2020 e Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62427 e 74020 de 21/02/2020 e TEAF Nº 12223 de 21/02/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2020.

CONTRIBUINTE: WASHINGTON PELUSO FERREIRA PIMENTA – ME - RUA FLORINEA, 33 – SOL NASCENTE – PIRACICABA/SP - CEP 13425-818

CNPJ 10.548.346/0001-82 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 614781.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP, de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 37/2018.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP, de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente acerca do item 32, referente ao Pregão Eletrônico 52/2018.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP de que foi arquivado Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 198/18.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP, de que foi arquivado Processo Administrativo, referente ao Pregão Eletrônico 37/18.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$33,24 (trinta e três reais, e vinte e quatro centavos), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do Processo 168.651/2018, Pregão Eletrônico 497/2018, com vencimento em 28/02/2020.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa TRM Comercial de Medicamentos Ltda - EPP, de que foi arquivado Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 17/2018.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa TRM Comercial de Medicamentos Ltda - EPP, de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 17/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor RAFAEL SANTIAGO RG: 43342025 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 26/02/2020

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LUCAS DE OLIVEIRA ALICRIM: 15.779.511-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 26/02/2020

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos



Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PROCURADORIA GERAL

Contratada: IRINEU RAZERAE OUTRA. – CPF nº 281.669.658-87 (SEMA)
Contrato nº 248/2020.
Proc. Admin.: nº 66.701/2018.
Licitação: Fundamento Legal nº 8.013/2014.
Objeto: Implementação do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA PIRACICABA e a aprovação do projeto do Sítio São Luiz III – Microbacia Marins.
Valor: R\$ 4.607,70 (quatro mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/02/2020.

Contratada: JACOB PLACIDO JUSTOLIN. – CPF nº 356.948.158-15 (SEMA)
Contrato nº 251/2020.
Proc. Admin.: nº 90.034/2019.
Licitação: Fundamento Legal nº 8.013/2014.
Objeto: Implementação do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA PIRACICABA e a aprovação do projeto do Sítio Serra Bonita 2.
Valor: R\$ 16.129,00 (dezesseis mil, cento e vinte e nove reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/02/2020.

Contratada: JOÃO DAVID PAVANI E OUTRA. – CPF nº 722.546.298-91 (SEMA)
Contrato nº 252/2020.
Proc. Admin.: nº 47.058/2018.
Licitação: Fundamento Legal nº 8.013/2014.
Objeto: Implementação do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA PIRACICABA e a aprovação do projeto do Sítio Floresta de São Francisco – Microbacia Congonhal.
Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/02/2020.

Contratada: VANDERLEI BAESTEIRO SANCHES E OUTRA. – CPF nº 131.896.878-03 (SEMA)
Contrato nº 253/2020.
Proc. Admin.: nº 65.336/2018.
Licitação: Fundamento Legal nº 8.013/2014.
Objeto: Implementação do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA PIRACICABA e a aprovação do projeto do Sítio Santa Cruz – Microbacia Marins.
Valor: R\$ 1.119,70 (um mil, cento e dezenove reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/02/2020.

Contratada: MARCELO FERNANDO FERREZINI E OUTRA. – CPF nº 266.804.198-83 (SEMA)
Contrato nº 254/2020.
Proc. Admin.: nº 67.050/2018.
Licitação: Fundamento Legal nº 8.013/2014.
Objeto: Implementação do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA PIRACICABA e a aprovação do projeto do Sítio São Benedito.
Valor: R\$ 930,50 (novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/02/2020.

Contratada: PEDRO ILDEBERTO POLIZEL E OUTROS – CPF nº 441.294.598-72 (SEMA)
Contrato nº 255/2020.
Proc. Admin.: nº 66.712/2018.
Licitação: Fundamento Legal nº 8.013/2014.
Objeto: Implementação do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA PIRACICABA e a aprovação do projeto do Sítio Jatobá – Microbacias Marins/Congonhal.
Valor: R\$ 10.829,80 (dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/02/2020.

Contratada: MARCEL RICARDO TANZINI E OUTRA. – CPF nº 068.612.248-80 (SEMA)
Contrato nº 256/2020.
Proc. Admin.: nº 83.303/2019.
Licitação: Fundamento Legal nº 8.013/2014.
Objeto: Implementação do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA PIRACICABA e a aprovação do projeto do Sítio São José.
Valor: R\$ 1.288,50 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/02/2020.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 99.778/2019.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MENEZES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b – segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, objeto do processo com protocolo nº 99.778/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, uma vez que não ficou caracterizado nenhum ato infracional por parte do servidor Sr. JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MENEZES, nos termos do ordenamento jurídico vigente.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 164.165/2019.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furtos e dano ocorridos na EM Professora Laura Kiehl Lucci, conforme apuram os Boletins de Ocorrência nº 618/2018 – 6º D.P., nº 1.626/2018 – 2º D.P., nº 1.627/2018 – 2º D.P. e nº 585/2018 – 6º D.P., objeto do processo com protocolo nº 164.165/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do furto, nem tampouco há qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que o mesmo ocorresse.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 99.812/2019.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ANDRÉIA TAVARES ROCHA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b – segunda parte”, “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, objeto do processo com protocolo nº 99.812/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, uma vez que não ficou caracterizado nenhum ato infracional por parte da servidora Sra. ANDRÉIA TAVARES ROCHA, nos termos do ordenamento jurídico vigente.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 156.074/2019.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LINUS BOUERI FERRAZ DE ARRUDA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b – segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, objeto do processo com protocolo nº 156.074/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, por perda do objeto, uma vez que o indiciado foi desligado dos quadros da Administração em data de 27 de novembro de 2019.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 99.817/2019.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de SÍLVIA CASCIOLATO DE CEZARO MALAQUIAS, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b – segunda parte”, “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, objeto do processo com protocolo nº 99.817/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, uma vez que não ficou caracterizado nenhum ato infracional por parte da servidora Sra. SÍLVIA CASCIOLATO DE CEZARO MALAQUIAS, nos termos do ordenamento jurídico vigente.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 124.061/2019.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em conduta de servidor público municipal junto ao Canil, na data de 05/06/2019, conforme protocolos de “156”, objeto do processo com protocolo nº 124.061/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal MAURÍCIO JOSÉ CANALE, por enquadramento de sua conduta no disposto nas alíneas “e” e “h” do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1080/2019

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080, de 19 de dezembro de 2019, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 0429/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2020
PREGÃO N.º 020/2020 - PROCESSO N.º 0045/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cloreto de cloreto de polialumínio para tratamento de água.

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 2.588.040,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e quarenta reais).

Dotação 75 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2020.

Assinatura: 14/02/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2020
PREGÃO N.º 020/2020 - PROCESSO N.º 0045/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cloreto de cloreto de polialumínio para tratamento de água.

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 8.200.400,00 (oito milhões, duzentos mil e quatrocentos reais).

Dotação 75 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2020.

Assinatura: 17/02/2020.

NOTIFICAÇÃO N.º 10/01/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2083/2019

COLETA DE PREÇOS N.º 679/2019

PROCESSO N.º 7011/2019

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Smae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., sediada na Estrada Olívio Franhani, 985, bairro Campestre, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.224.121/0018-41 e Inscrição Estadual sob n.º 535.563.103.110 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa pela infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento n.º 2083/2019.

A contratada entregou os materiais com atraso e estando sujeita às penalidades previstas na cláusula 7.3.4. do ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2020.

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DEFERIDO EM 24/02/2020

GRAU MÉDIO – Camila Ribeiro, nº 2382-1 / Daniel Dante Bueno de Carmo, nº 2.384-6 / Marcos Paulo Silva Lima, nº 2.400-2

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2044/2019
PREGÃO N.º 132/2019 - PROCESSO N.º 6098/2019

EMDHAP

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTD	517.029,1200	38,68%	10:20:19	Selecionada	
KAROL LOPES ASSE. E CONS. EM	516.925,0000	38,65%	10:20:39	Selecionada	
BIO-VIDA ENGENHARIA CONSULTO	372.816,0000	0,00%	10:19:55	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
KAROL LOPES ASSE. E CONS. EM	516.925,0000	42,48%	10:25:01	Declinou	
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTD	367.816,0000	1,38%	10:24:48		
BIO-VIDA ENGENHARIA CONSULTO	362.816,0000	0,00%	10:25:26		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTD	357.816,0000	1,42%	10:26:15		
BIO-VIDA ENGENHARIA CONSULTO	352.816,0000	0,00%	10:26:39		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
BIO-VIDA ENGENHARIA CONSULTO	352.816,0000	1,44%	10:27:57	Declinou	
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTD	347.816,0000	0,00%	10:27:23		
Fase : Negociação					
SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTD	347.816,0000	0,00%	10:29:51	Vencedor	



CMP - LGBT

Conselho Municipal de Políticas para LGBT (CMP-LGBT)

Edital de eleição das representações da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Políticas para LGBT / CMP-LGBT

O presidente do Conselho Municipal de Políticas para LGBT (CMP-LGBT), Sr. Anselmo Figueiredo, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 10º do Regimento Interno do Conselho, declara aberta a eleição das representações da sociedade civil no CMP-LGBT, a ser realizada em Assembleia Extraordinária no dia 24 de março de 2020, no Anfiteatro da SENTRE, localizado na Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, número 900, Centro, das 19h30 às 21h00.

1 - Das vagas / representações da sociedade civil:

Estão abertas inscrições para pessoas interessadas em representar a sociedade civil/ comunidade LGBTQI+ com disponibilidade para atuar junto ao CMP-LGBT, e que façam parte de algum dos segmentos abaixo:

Lésbicas - titular e suplente Gays - titular e suplente

Bissexuais - titular e suplente Travestis - titular e suplente

Transexuais - titular e suplente Transgênero - titular e suplente

Instituições que atuam com a população LGBTQI* - titular e suplente

*Neste caso a (o) candidata (o) deverá apresentar também documentação que comprove a atuação da instituição, conforme consta no item 2 (letras G, H e I)

2 - Das (os) candidatas (os):

As inscrições para as candidaturas devem ser feitas no período de 03 a 23 de março de 2020, somente através do e-mail conselhogbtpira@gmail.com. Requisitos para inscrição: a (o) candidata (o) deverá enviar para o e-mail institucional do CMP-LGBT a informação de para qual segmento da sociedade civil deseja se candidatar ou se representa alguma instituição da sociedade civil que atua em prol da população LGBTQI no município de Piracicaba. Deverá enviar também seus dados pessoais completos, nesta ordem:

A - Segmento para o qual deseja se candidatar e texto de no máximo 10 (cinco) linhas com sua proposta para representar o segmento;

B - Nome conforme RG e/ou nome social (se tiver);

C - Data de nascimento;

D - Endereço completo;

E - Número do RG;

F - Número do título de eleitor.

*Caso a inscrição seja para representar instituições da sociedade civil que atuam com a população LGBTQI, deverá enviar também (em anexo, no mesmo e-mail):

G - Cópia digitalizada do estatuto da entidade, onde deve constar como população ou público alvo, população atendida ou em sua missão a comunidade LGBTQI;

H - Cartão CNPJ da instituição;

I - Relatório de atividades nos últimos 2 anos OU indicação de site / página na internet que possam comprovar a atuação da instituição com o público LGBTQI.

ATENÇÃO: Somente poderão se candidatar pessoas com título de eleitor de Piracicaba, ainda que a mesma apresente comprovação de endereço no município. Não haverá necessidade de escanear/digitalizar documentos, apenas informar os números na inscrição via e-mail e apresentar os originais para a Comissão Eleitoral.

No dia da eleição, 24/03/2020, a (o) candidata (o) deverá se apresentar entre 19h00 e 19h30 a Comissão Eleitoral no endereço acima mencionado e apresentar os documentos originais, conforme números informados na inscrição via e-mail (RG e título de eleitor). A Comissão Eleitoral não aceitará, sob quaisquer hipóteses, a confirmação da candidatura de pessoas que não tenham feito a inscrição no período definido neste edital; de pessoas que não apresentem seus documentos originais ou ainda de pessoas com título de eleitor de outro município.

3 - Dos votantes / eleitores

No dia da eleição, as pessoas que desejarem, independentemente de orientação sexual e ou identidade de gênero, podem se credenciar para votar em apenas um (a) candidato (a) para cada segmento da sociedade civil. Para tanto, devem se apresentar entre 19h00 e 20h00 para a Comissão Eleitoral com originais do RG e título de eleitor de Piracicaba.

ATENÇÃO: Somente poderão votar pessoas com no mínimo 16 anos de idade e que possuam título de eleitor do município de Piracicaba, estado de São Paulo e que tenham se credenciado até às 20h00 no dia da eleição, apresentando documentos originais. Os votantes assistirão a uma breve apresentação/fala de até 3 minutos de cada candidata (o) e em seguida receberão da Comissão Eleitoral uma cédula para votar em apenas 1 candidato para cada segmento/instituição – representação.

4 - Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros: Ermelinda de Fátima Vicentin Esteves – titular pela Secretaria Municipal de Saúde, Ana Laura Rodrigues Silva – titular pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda) e Thiago Franco – membro titular da sociedade civil, representante da OAB Piracicaba/ Comissão da Diversidade Sexual.

Os membros da Comissão Eleitoral devem preparar todo o material: listas de presença das candidaturas, lista para credenciamento dos eleitores/votantes e cédulas para votação. A mesa dos trabalhos será aberta pelo atual Presidente do Conselho Municipal de Políticas para LGBT de Piracicaba, que passará a condução dos trabalhos a Comissão Eleitoral.

5 - Dos resultados

Após todos os eleitores credenciados votarem, haverá um intervalo para que a Comissão possa fazer a contagem dos votos, que poderá ser feita em plenária aberta.

Serão eleitos, para a titularidade de cada representação/segmento, a pessoa mais votada (maioria simples), sendo a segunda pessoa mais votada ocupará a suplência da representação.

Os resultados com os nomes das pessoas eleitas para ocupar titularidade e suplência de todas as cadeiras/representações da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas para LGBT serão divulgados logo após a contagem dos votos. A divulgação deve incluir as representações da OAB de Piracicaba (titular e suplente), que deve indicar, através de ofício aos cuidados do Presidente do CMP-LGBT, os nomes para representar a entidade neste Conselho no biênio 2020-2022.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2020

Anselmo Figueiredo

Presidente do CMP-LGBT

Conselho Municipal de Políticas para LGBT de Piracicaba

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.



Apoio



CEREST PIRACICABA - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DE TRANSGÊNERO



SEST SENAT

Realização





1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

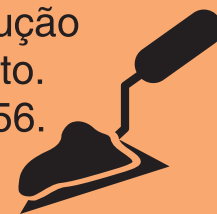


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

